

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14185 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 219/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR**, a partir do dia 04 de junho de 2018, a Portaria de n. 103/2018 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2018, edição n. 14.132, no sentido de que a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula n° 214.575-8, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, deixa de exercer a substituição da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar da referida data.

Art. 2° Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 04 de junho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14185 NATAL, 06 DE JUNHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 220/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula n° 214.715-7, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **a partir de 04 de junho de 2018 até ulterior deliberação**, a 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte